



LEI Nº. 600/2014

**“DÁ NOME NO LOGRADOURO MUNICIPAL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Miguel da Veiga, o logradouro público que se inicia no final da Rua Maria do Carmo Rosa e termina em frente à casa de propriedade do Sra. Terezinha, até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Fica denominada Rua Julieta Maria da Silva, o logradouro público que se inicia na frente da casa do Sr. Dionizio Mariano da Silva, entroncamento com a Av. Joaquim Mariano da Silva e vai até o final.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 30 de Janeiro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal